



PORTARIA N.º 14.904, DE 14 DE MARÇO DE 2024.

126

Concede Abono de Permanência a servidora.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o Parecer, Decisão e manifestação da servidora constantes nos autos n.º 50/2021, de Aposentadoria por idade e tempo de contribuição, que atende integralmente os requisitos previstos no art. 49, incisos I, II, III, c/c o art. 89, III, da Lei Complementar n.º 66/2016,

CONSIDERANDO o Parecer e a Decisão nos autos 15/2024, do Instituto de Previdência do Município de Paraibuna,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder abono de permanência a servidora Durvalina D'arc dos Santos e Silva, matrícula 327, Técnico em Contabilidade, nos termos do art. 56 da Lei Complementar n.º 66/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de fevereiro de 2024.

Estância Turística de Paraibuna, 14 de março de 2024.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira

Agente Administrativo